

Ata numero 29

As quatro horas do dia vinte do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinqüenta e quatro no gabinete da Reitoria da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais

realizou-se a vigésima nona Reunião do Conselho Universitário, sob a presidência do magnífico Reitor Dr. Joaquim Fernandes Braga, secretariada por mim Hilda Sal de Castro Secretária geral da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, com a presença dos Srs. Conselheiros ~~Eustáquio~~ Machado Magalhães, Director da Escola Superior de Veterinária, Prof. Roberto de Souza. Representante da Escola Superior de Veterinária Dr. Oldemar Pergende Guinéta. Chefe do Serviço de Extensão, Prof. Dr. Carlos Soárez Schottfeldt. Director da Escola Superior de Agricultura, Prof. José de Alencar. Representante da Escola Superior de Agricultura e Prof. Joaquim Matoso. Presidente da Associação de Ex-Alunos. Deixaram de comparecer, por motivos justificados, os Srs. Conselheiros: Dr. Waldemar Cardoso de Menezes. Representante do Ministério da Agricultura, Thompson Peçera Barreiro. Presidente dos Díctorios Acadêmicos da Escola Superior de Veterinária e o Representante das Federações das Associações Rurais do Estado de Minas Gerais.

1º) Credenciais. Examinadas as credenciais pelos Srs. Conselheiros foram as mesmas aprovadas, inclusive a com que se apresentou o Prof. Joaquim Matoso, Presidente da Associação dos ex-alunos da E.R.E.M.g.

2º) Abertura dos trabalhos das comissões. Conveniu o Conselho Universitário conhecimento das várias comissões designadas por ele para estudo de diversos assuntos. Foi decretado de suspender os trabalhos, o Sr. Presidente prestou esclarecimentos sobre a lei em trânsito na Câmara Federal relativa a subvenções

solicitadas de verba para o exercício de 1955 no orçamento estadual. Foram suspensos os trabalhos para o estudo dos assuntos em pautas pelas comissões. Reabertos os trabalhos dia vinte e dois. 3º) Balanço geral de 1952. Depois de convenientemente discutido foi aprovado o parecer da Comissão de Finanças cujas conclusões são: a) que o processo de contabilização está correto, podendo o balanço geral de 1952 ser aprovado. b) que se evite, ao máximo, a prática da transposição de verbas, devendo esta ser objeto de regulamentação. c) que todas as prestações de contas sejam enviadas em primeiro lugar ao Conselho Universitário, acompanhadas dos correspondentes. d) que a Comissão de Contadores encarregada de examinar as contas seja designada pela Comissão de Finanças. e) que as verbas destinadas a cada unidade fiquem sob o controle exclusivo dos Directores e Chefs de serviço respectivos. 4º) Emprego integral. Lido o parecer do Dr. Advogado Geral do Estado não se sentiu o Conselho Universitário suficiente esclarecido, resolvendo fazer-se nova consulta ao Dr. Daray Bessone sobre a matéria para que a resolução do Conselho Universitário tenha todas as garantias legais. 5º) Reforma do ensino agropecuário no País. Foi o Conselho Universitário informado do plano de uma reforma na legislação do Ensino Agropecuário e Veterinário, as que parece, em estudo. Foi feita a recomendação de que os Directores das Unidades e o Reitor se empenhassem no sentido de influenciar nos estudos em andamento.

6º) Abono de Natal. Apresentou o Conselho, longamente, a proposição de se dar um abono de Natal aos servidores pertencentes ao quadro diarista da E.R.E.M.G. Após longas discussões, pesquisando-se estudar o problema em seus vários ângulos e consequências, resolvem o Conselho: 1º) que se concedesse um abono de BrR\$ 1.000,00 (mil cruzados) a todos os diaristas que estivessem no quadro pelo menos um ano; 2º) que o abono seja extensivo aos efectivos com vencimento total de BrR\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzados) inclusive abono; 3º) que este abono seja dado em quotas partes da Cooperativa dos Servidores da E.R.E.M.G. recentemente fundada; 4º) O abono em dinheiro será concedido somente ao servidor que estiver fora do âmbito de ação da cooperativa. Foram os trabalhos suspensos, até o dia 11 (onze) de Janeiro de mil novecentos e cinqüenta e cinco, possibilitando estudo de pareceres e prestadas de contas. Dia onze de Janeiro de mil novecentos e cinqüenta e cinco, Reabertos os trabalhos às dezenove horas e trinta minutos foram, logo a seguir, suspensos, marcando-se uma nova reunião para o dia imediato. Reabertos os trabalhos às nove horas do dia doze foram estudados os seguintes processos: 7º) Abertura de Concurso para professor adjunto. Prof. A. Beck
Pindersen. Lido o parecer da comissão de Legislação e Econ. que segue transrito, foi o mesmo aprovado.
"Considerando: 1º. que o Departamento de Econ. logia está subordinado à E.S.L.; 2º. que para solução do C.I. em sua reunião de 18 de de-

B. 9.

dezembro de 1951, ata nº 8, resolvem que as 3 bairas de Ecnoologia, subordinadas a um só departamento serão assim denominadas: a) Badeira de Ecnoologia e Inspeccas de Carnes, Ovos e Produtos Deinados; b) Badeira de Ecnoologia de Leite, diigo, Badeira de Ecnoologia e Inspeccas de Leite e Produtos Deinados; c) Badeira de Ecnoologia Inspeccas de Produtos de Origem Vegetal. 3º) Deve ser justificável o erro do Professor ao solicitar concurso para uma cadeira cujo título não confere com uma das acima mencionadas, uma vez que a resolução acima referida não tivera a divulgação necessária. A Comissão sugere: 1º) que seja concedido o Concurso na cadeira de Ecnoologia e Inspeccas de Leite e Produtos Deinados; 2º) que seja encaminhado o processo à consideração da egregia Congregação da E.S.B. para tomar as providências necessárias a realização do Concurso. 8º) Aprovação do relatório da Comissão Examinadora do Concurso para Professor assistente Dais Manso de Sávalho. Discutido o assunto foi o mesmo aprovado. 9º) Aprovação dos nomes dos Griffs. Edm. Cádias e José de Brito Figueiredo: Estudada a proposição da E.S.B. resolvem o Conselho Universitário aprovar o parecer da Comissão de Legislação e Ensino consultado no seguinte: A Comissão é de parecer que se atendam as proposições seis (6) e sete (7) da Congregação da E.S.B. Aproposta a oportunidade para que seja discutida e aprovada a regulamentação de estágios a fim de que estes

casos sejam resolvidos definitivamente". 10º) No que diz respeito à Oficial da Diretoria da Escola Superior de Ciências Domésticas. Examinado o assunto com a atençāo devida, aprova-se o conselho universitário o parecer da Comissão de Legislação e Ensino segundo de um adendo: "Manter a situação da Diretoria da E.S.D.C. como vem sendo até aqui. 2º) A Comissão de Crédito se encarregará de organizar programas especiais para que os professores da E.S.B.D. façam, obrigatoriamente, de acordo com suas possibilidades de trabalho, cursos regulares ou especiais de Estudos desta Universidade ou de outras, que lhes sejam úteis para os cursos a serem feitos no exterior; 3º) Encorajar o adiamento da Professora Maria das Dores Ferreira de Carvalho, possibilitando uma preparação que lhe garante a obtenção de um título de nível superior. O parecer da Comissão de Legislação e Ensino é o seguinte:

"Em face do parecer nº 1454 de 21 de setembro de 1954, do Dr. Advogado Consultor do Estado, fundado por S. Magia, à página 8 do processo, não pode o Dr. E. aceitar a dispensa da lista triplie para concursos da referida diretoria, conforme sugeriu a Sra. Anita Dickson em sua digna diretora Técnica da Escola". 11º) Abertura do concurso para professor assistente de Cozinha e Estradas. Aprova-se o conselho universitário o parecer da Comissão de Legislação e Ensino: "Boavista pela aprovação". 12º) Solicitação da Coopregeacan da E.S.B.D. para que o Prof. F. M. Compén Memória fique à sua disposição, após o seu comis.

sionamento no D. G. A.. Discutido o assunto foi aprovado o seguinte parecer da Comissão de Legislação e Ensino: "A comissão de Legislação e Ensino é de parecer que o processo seja enviado à Congregação da E. S. A. para o seu encaminhamento.

13º) Escola Média de Florestal

Apreciando a matéria foi aprovado o parecer da Comissão de Finanças e designada a comissão composta dos Grfs. Luiz Rodrigues Fontes, como presidente e mais os Grfs. Ely Dias Brandão e Joaquim Matoso. O parecer é o seguinte: "A Comissão de Finanças é de parecer que seja feito um levantamento completo in loco por uma comissão que deverá fazer suas observações de modo a permitir a volta deste assunto à próxima reunião do Conselho Universitário. Serão objetivos dessa comissão fazer um levantamento tão completo quanto possível do patrimônio e das condições de funcionamento da Escola de Florestal durante os últimos três anos, assim como fazer um estudo das possibilidades de renda ou de ônus que adviriam para a Universidade Pernambuco.

14º) Estudo da situação da Universidade em face do novo aumento para os funcionários estaduais

Ficou aprovado o seguinte parecer da Comissão de Finanças: "A Comissão de Finanças considera resolvido o problema uma vez que já foram tomadas providências, conforme informada prestada pelo Magistério Pernambucano.

15º) Negociação das terras devolutas

Discutido longamente o assunto, foi aprovado o parecer transrito abaixo, bem como, de-

signacão da comissão composta do Sr. Diretor da E.S.D.
e do Prof. José de Alencar para a organização da
comissão para este desempenho. O parecer é
o seguinte: "A comissão de Finanças acha
muito louvável esta iniciativa e propõe ao
Conselho Universitário, como primeira medida
para resolver este assunto, tomar os passos
necessários para a efectivação, dentro do período
útil, o mais breve possível, de uma visita
por comissão idónea aquelas terras com o
fin de identificá-las e fazer uma esti-
mativa de seu valor ou potencial para a
Universidade." 16º) Regulamentação de
Concurso para professores. Discutido
longamente o assunto quando todos os conse-
lheiros emitiam opiniões sentindo-se suficiente-
mente esclarecida a matéria foi a mesma pos-
ta em votação, logrando aprovação unânime. 17º)

Organização administrativa, sobre este
assunto. Foi apresentado ao Conselho uma pro-
posta que visava a criação de contadores indepen-
dentes junto a cada unidade para tornar pos-
sível a execução da discriminação orçamentária
pelos várias unidades. Discutida a proposição
e o esboço de regulamentação, foi o mesmo apro-
vado, ficando também os Directores e Chefs do Ser-
vico autorizados a contratar o contador de sua con-
fiança para esta função. Suspensão dos tra-
balhos do Conselho Universitário: Foi apresentado pelo
conselheiro Leônidas Machado Magalhães a seguinte
proposta: "Considerando que um esclarecimento com-
pleto sobre a situação financeira indicando o rechi-
mento e a movimentação dos dinheiros destinado a

U.R.E.M.g. é de importância básica para a administração; considerando que até o presente não foram prestados os devidos esclarecimentos sobre essa situação pelo Magnífico Reitor em relações ao ano de 1953. Propomos que sejam suspensos os trabalhos da presente reunião até 11 de Janeiro de 1955, a fim de que seja satisfeita a solicitação e sejam fornecidos elementos esclarecedores para a discriminação orçamentária de 1955. Várias considerações foram expandidas em torno do assunto, declarando o Sr. Presidente que não tendo sido suficientes os elementos fornecidos, providenciaria junto à Contadoria Geral a organização de outros dados para considerações do Conselho, consubstanciados na prestação de contas de 1953. A proposta foi aprovada e os trabalhos foram suspensos. Como para a reunião de 11 de Janeiro de 1955 não havia ainda sido possível à Contadoria Geral fazer a prestação de contas do exercício de 1953, foram os trabalhos suspenso após a discussão e aprovação de alguns tópicos da pauta que se acham relatados constatação ficando o Sr. Presidente de convocar a continuação dos trabalhos tão logo ficasse pronto o balanço de 1953. Convocada a continuação dos trabalhos do Conselho Universitário para o dia 5 de maio de 1955, foi o mesmo reunido às 16 horas com o comparecimento dos des. conselheiros Silvio Stirling Branda, como Director Substituto da E.I.A., Oldemar Resende Guinéta, Chefe do Serviço de Extensão, José de Melo, representante da congregação da E.I.A. e Joaquim Matoso, Presidente da Associação dos Ex-Alunos. Foi havendo número para deliberações e de acordo com a frase, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para que as comissões passassem a oferecer parecer nos

Vários processos constantes da pauta. Foi convocada do Dr. Presidente, verificou-se dia 12, às 16 horas uma reunião, quando compareceram mais os Srs. Conselheiros Antônio Vieira Machado, Diretor da E.S.I. e Leonidas Machado Magalhães - Representante da E.S.I. e o Osman Lins, cunhado de Magalhães - Presidente do Diretório Acadêmico da E.S.I. (18º) Credenciais. Nesta oportunidade, o Sr. Presidente submeteu a aprovação do Conselho Universitário, as credenciais dos Conselheiros presentes. Foram aprovadas. Foi logo a seguir suspensa a reunião para possibilitar a continuação dos trabalhos das comissões. Convocada novamente para o dia 14 de maio, às 9 horas, verificou-se a presença, além dos Conselheiros já citados, a do Dr. Waldemar Cardoso de Meneses, representante do Ministério da Agricultura.

(19º) Discriminação orçamentária. Usando da palavra, o Conselheiro Antônio Vieira Machado fez ao Conselho Universitário o relato dos trabalhos da Comissão de Finanças sobre as bases percentuais para a distribuição de verba às várias unidades. Foi o assunto largamente discutido, tendo usado da palavra, vários conselheiros emitindo opiniões e solicitando esclarecimentos. Surgiram as seguintes propostas. 1º) A discriminação orçamentária deve ser feita a base percentual da receita para cada unidade? Respondem o Conselho Universitário, por unanimidade, que sim. 2º) "Diz a base para a distribuição percentual seja o montante das folhas de pagamento do pessoal de cada unidade, no ano passado, de cada unidade, digo, acrescido do pessoal docente imprescindível ao funcionamento dos cursos, mas diferentes unidades em 1955. Discutida foi a proposta acima posta em votação juntamente com a da Comissão de Finanças: "Faz verba que irá para a cada unidade no

57

corrente exercício será expresa por uma percentagem de despesas orçamentaria equivalente a despesa com o pessoal maior do que 25 por cento sobre esta despesa, que será destinada a material, como pode ser exemplificado no quadro. E.S.U. 24,46%; E.S.A. 60,62%; I.E. 1,196,49%. Reitoria 10,635%; E.S.B.D. 2,924%. A esta altura o Conselheiro Silvio Starling Brandas declarou que ao assinar a proposta não o fez no sentido de propor as percentagens que ai constam, visto como no seu modo de pensar, elas representavam apenas um exemplo de como seriam calculados, como está escrito na própria proposta alem de se basearem em dados que não eram reais, em relações ao gasto com o pessoal da E.S.U., como por mais de uma vez declarou. A votação foi a seguinte - 2 votos na proposta da Comissão de Finanças, 4 votos na proposta do Prof. Joaquim Matoso e 1 voto em branco. Contém esta votação com as seguintes declarações de votos do Conselheiro Leônidas Machado Magalhães: "Voto pela proposta da Comissão de Finanças, porque ela resultou de um estudo minucioso e concreto da situação financeira. Sou, pois, contra a proposta do Prof. Joaquim Matoso porque não é de nenhum feito opinar sobre assunto, sem que, antes, os resultados práticos que possam resultar de qualquer decisão estejam devidamente esclarecidos". Do Conselheiro José de Alencar: "Voto pela proposta do Prof. Matoso porque os fatores calculados pela comissão de Finanças foram calculados em dados fictícios. Enquanto que a proposta do Prof. Matoso permite o cálculo dos fatores nos dados reais". Antes da votação, com anuencia da Presidência, ausentou-se o Conselheiro Díman L. Magalhães. Continuando a discussão do assunto, verificou-se a seguinte proposta: "Que o Conselho União Veritário entre a estudar os pedidos do pessoal formado

dados pelas Unidades de modo a apontar o que for considerado imprescindível". 2º) Que se peça a contabilidade geral o resgate de pagamentos do pessoal do ano passado, para cada unidade. Esta proposta logrou a seguinte votação: um (1) voto em branco; três (3) contra e quatro (4) a favor. Reabertos os trabalhos às 14 horas, pediu a palavra o Conselheiro Leonidas Machado Magalhães, que encaminhou a seguinte proposta, assinada também pelo Conselheiro Antônio Sícia Machado: "Propomos que o Conselho Universitário suspenda os seus trabalhos até que se esclareça com dados concretos, a proposta da Drs., sobre critérios de discriminação percentual de verbas". O resultado de votação foi o seguinte: 4 a favor da proposta, 3 votos contra e 1 em branco. Com o resultado desta votação, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos do Conselho. O Conselheiro Waldemar Cardoso de Menezes comunicou ao Conselho Universitário a necessidade inadiável de viajar ainda naquele dia. Reunidos às 16 hs. do dia 16 do corrente mês, resolvem o Conselho Universitário a estudar os processos relativos a admissões de professores e outros constantes da pauta, para que a Comissão de Finanças pudesse contar com elementos para continuar os seus trabalhos.

20º) Contrato de um auxiliar para o Departamento de Agronomia. Foi aprovado, por unanimidade, o contrato do Eng. Agr. Gláuber Sícia na base de professor instrutor.

21º) Contrato de Miss Flárissa Polfs.

Após o estudo da questão e completadas as informações solicitadas foi aprovado o contrato da Miss Flárissa Polfs nos termos propostos pelo Díctor

da E.S.A. 22º) Comissionamento do Prof. Adelio de Moura Rangel para a cadeira de Biologia e Embriologia. Aprova o Conselho os pareceres das Comissões de Legislação e Ensino e de Finanças, autorizando o comissionamento do referido professor com uma gratificação que complete os seus vencimentos a base do quadro II do quadro geral da E.R.E. N.º. 9. 23º) Aumento dos Vencimentos do Prof. Walter Brum. Apresenta o Conselho o parecer da comissão de Finanças que autoriza a reforma do referido professor a base do quadro correspondente a professor adjunto. 24º) Contrato de um técnico para Educação Física. Apresenta o Conselho II. os pareceres da Comissão de Legislação e Ensino e da Comissão de Finanças no sentido de que o Director da E.S.A. indique o técnico para aprovadas do Conselho II. tal logo seja verificarado haver verba suficiente. Contou esta resolução com um voto contra do Conselheiro Joaquim Malosso, com a seguinte declaração: "Olo contém por não considerar Técnico de Educação física merecedor de ensino no corrente ano." 25º) Contrato de um professor para lecionar Inglês para o Curso Agro-Técnico. Por unanimidade, o Conselho Universitário aprova os pareceres das Comissões, autorizando o contrato solicitado pela Diretoria da E.S.A. 26º) Aumento de R\$ 500,00 para o Dr. Davino Joaquim Ribeiro. Foi aprovado o parecer da Comissão de Finanças, que manda seja o processo remetido a E.I.V. para servidamente instruído e para que a ele seja incorporado o despacho sobre o assunto do ex-diretor daquele

Escola 27º) Potacas do Prof. f. M. Gompen Me
moria na E. S. I. - Autorizou que o Prof. f. M.
Gompen Memoria seja lido no E.S.I., após o ter-
mino de seu encargamento junto à Secretaria
da Agricultura, ficando reservado para a E.S.I.
importância equivalente aos vencimentos do referi-
do professor para que esta Unidade possa contra-
tar técnico especializado para as funções que exercia
o referido professor. 28º) Abono quinquenal
na E. S. I. - Abono quinquenal para o professor
José de Brito Filgueiredo.

Por unanimidade foi aprovado o parecer da Co-
missão de Legislação e Consórcio que determina seja
consultado ao Sr. Advogado Geral do Estado sobre
o direito de receber o abono quinquenal de magis-
terio, funcionário da Secretaria da Agricultura, co-
misionado na E.S.I. e quem deveria pagar o refe-
rido abono, caso este direito lhe seja seguido por ele.

29º) Professores contratados regime "Hora
Aula". Aprovou por unanimidade o contrato dos
professores Washington Alvim Geloso, Geraldo Goncal-
ves Barreto para o ano de 1955, no regime "Hora
Aula" na base de Br. 1.150,00 (cento e cinquenta
cruzeiros). 30º) Contrato da Prof. Inge
Beck Anderson para lecionar na
E. S. I. D. - Após ter o processo recebido, as
informações complementares julgadas necessárias
aprovaram o Conselho Universitário o contrato propos-
to pela Diretoria da E.S.I.D. com vencimento
iguais ao pessoal já contratados para funções
semelhantes. 31º) Revisão dos contratos
dos técnicos agrícolas que exercem fun-
cões de encarregado de Departamento.

Seriam aprovados por unanimidade os pareceres das

Comissão de Legislação e Ensino e de Finanças autorizando a revisão proposta, a partir da data de contratos, recomendando ainda que sejam abertos concursos para preenchimento das vagas existentes, sem que se prejudique a alteração do prazo inicial da carreira.

32º) Contratos' do Prof. Liberato Di Div para orientar trabalhos no Departamento de Anatomia da E. S. U.- Examinados os pareceres dados no processo negociação o Conselho Universitário o contrato proposto por quatro votos, verificando-se dois votos a favor e um voto em branco. Foi unanimidade, autorizou o Conselho Universitário a que a E.S.U. pagasse o referido técnico até o mês de maio, uma vez que vinha ele prestando serviços àquela Unidade.

33º) Remuneração do Técnico de Educação Física e do Professor de Futebol - Foi unanimidade, o Conselho Universitário aprovou a proposta de autoria do Conselheiro Silvio Stalling Brandal, no sentido que os contratos acima referidos fossem nas mesmas bases de remuneração dos atuais professores contratados como instrutores.

34º) Contrato do Dr. Darcy Bessone como consultor jurídico da U.R.E.M.G. - Sobre esta proposta vários conselheiros tiveram ocasião de se manifestarem tendo sido apovado o contrato nas bases propostas pelo Diretor da E.S.U. Contou com um voto contra, do Conselheiro Oldemar Rezende Gómez, que ofereceu parecer, como membro da Comissão de Finanças, à parte, já ter discordado do parecer emitido pela maioria da Comissão.

35º) Remuneração dos servidores da U.R.E.M.G.

nas bases do salário mínimo. Estudado o assunto pelos Drs. Conselheiros e em face dos pareceres das Comissões de Legislação e Orçamento e de Finanças, calcados no parecer jurídico do Dr. Darcy Bessa, ore ficou rejeitada a extensão da Lei do Salário Mínimo do pessoal assalariado da U.R.E.M.G.

Em face da proposta do Diretor da E.S.I. para que se concedesse um aumento aos assalariados, em face de uma tabela com os votos favoráveis de Senadores e atendendo ao parecer da Comissão de Finanças foi aprovado, por unanimidade, a referida exposição e o quadro que a ela acompanha. 36º)

Admissão como instrutor da E.S.I., o Detetivado Walter Otaviano Fernandes. Foi

aprovado, por unanimidade, o parecer da Comissão de Finanças, autorizando a admissão proposta. 37º)

Pontista, como instrutor da E.S.I. o Detetivado Williams da Silva Nunes. Aprovado

o Conselho o parecer da Comissão de Finanças por quatro votos contra os dois que negam o contrato proposto. 38º)

Aplicação da Lei 858. Após

tornar conhecimento do detalhado parecer da Comissão de Finanças e esclarecidos alguns Conselheiros sobre o mesmo, resolvem o Conselho Universitário, por unanimidade, estender os benefícios da Lei 858^a T.

O pessoal docente abaixo relacionado: Flávio Bruns

Walter Brune, Luiz Gonçalves Fontes, Stênio Mário de

Quindice, Gádru Silveira Mendes, Luciano Monteiro Fon-

seca, Walter Benigno Furtado, Raul Conde, Antônio

Stockler Barbosa, Edalmo Souza Couto, Wilson Ferre-

ra, Homero Alílio Moreira. Beneficia a partir da

data do contrato, ressalvada a parte anterior à vigência da Lei 858. T. Silvério de Lima Viana. Até.

9

missão e de parecer que os referidos professores, tanto quanto aos outros comissionados, funcionários do Estado, não sejam aplicados os benefícios equivalentes da lei 858, por já o terem recebido do Estado e não ser justo uma lei beneficiar duas vezes a mesma pessoa.

III. José de Oliveira Andrade. Conceder-lhe vencimentos equivalentes aos fadões K - inicial de carreira de Encarregados Agrícolas do Quadro de Funcionários da U.R.E.M.G., a partir da data do seu contrato. Manoel Duarte Gontes. Conceder os vencimentos equivalentes aos fadões H - da carreira de Grádicos Purais do Quadro de Funcionários da U.R.E.M.G. a partir de 1952, com exceção dos anos de 1953 e 1954, quando perceberá os vencimentos estipulados no contrato feito em 1953. Maria da Conceição Oliveira. Aplicar um aumento equivalente aos benefícios da Lei 858, a partir da data do seu contrato.

Fernando Paz de Melo. Conceder uma diferença sobre os vencimentos, equivalente aos benefícios da Lei 858, a partir da data do seu contrato, ressalvada a parte anterior à vigência da lei.

Afonso Roqueria Simões Corrêa. Aplicar um aumento, equivalente aos benefícios da lei 858, sobre a gratificação que lhe é concedida, a partir da data de seu comissionamento. IV. Conceder uma diferença sobre vencimentos de 1953 e, neste ano, equivalente aos benefícios da Lei 858, aos contratados abaixo relacionados: Esmeralda Coimbra Jafonse, Helena Coimbra Martins, Maria Fernê Pianda Camelo, Maria Augusta Pittencourt, Nilda Eaves Dias, Lilda Ribeiro Góes. Furacy de Souza Barros. aplicar um aumento equivalente aos benefícios da lei 858 a partir da data do seu contrato. "39º)

Mudança dos nomes das cadeiras do Departamento de Zootecnia. Estudando o processo referente a este assunto que contém as informações e os pareceres das congregações da E.S.I. e da E.S.D. bem como dos professores do Departamento de Zootecnia das Unidades referidas, resolvem o Conselho que as cadeiras passassem a ter as seguintes denominações: 1º) Melhoramento dos animais domésticos; 2º) Orientação dos animais domésticos; 3º) Bovinocultura; 4º) Equinos, ovino e cabrinocultura. 5º) Avicultura e Suinocultura. A votação foi procedida para cada denominação proposta. 40º) Modificações e alterações do artigo 162 do parágrafo 2º do artigo 163 e do artigo 172 do Regimento Interno da U.R.E.M.G.

Comun concordam o Conselho Universitário dos pareceres da Comissão de Legislação e Ensino de que o assunto já havia sido resolvido com aprovação dos Regulamentos para concursos aprovado pelo Conselho.

41º) Alterações da redação do artigo 163 do Regimento Interno da U.R.E.M.G. - Resolvem o Conselho Universitário aprovar o parecer da Comissão de Legislação e Ensino que determina seja o assunto encaminhado à Comissão Especial de Revisão dos Estatutos e da Lei 272, em virtude da proposição colidir com o texto legal. 42º) Aberlúia de concurso na cadeira de Física Agrícola, para professor assistente. Da mesma unidade autorizou a abertura do referido concurso.

43º) Aberlúia de concurso para preenchimento da cadeira de Química Inorgânica e Orgânica - Fendo em vista o parecer da Comissão de Legislação e Ensino foi aprovada, para

61

namidade a abertura do referido concurso. 44º) Abertura de Concurso na cadeira de Gato.
Gia e Clínica Médica dos Animais Domésticos (Goligástricos) para professor assistente. Aprouvou o Conselho Universitário, por unanimidade, o parecer da Comissão de Legislação e Ensino nos seguintes termos: 1º) conceder abertura do Concurso na cadeira de Gatologia e Clínica Médica dos Animais Domésticos (Goligástricos) e 2º) bom referência a abertura do concurso na cadeira de Futecnia Especial (Gegueiros animais) seja o assunto encaminhado a congregação da E.S.C. para o opinar sobre o mesmo em virtude de estar a referida cadeira subordinada a administração do seu departamento de Futecnia. 45º) Demarcação de Vila "Giannetti" - Ficou aprovado, por unanimidade, a proposta de se denominar Vila Giannetti ao conjunto residencial para professores da U.R.E.M.G., mandando que se dê ciência da justa homenagem à família do Dr. Américo René Giannetti. 46º) Estudo do pessoal da U.R.E.M.G. em face da reestruturação federal. Foi aprovado, por unanimidade, o parecer que manda seguir o referido processo que, digo, para ser reconsiderado em época oportuna em face do voto do Presidente da República à Lei referente ao assunto. 47º) Aprovação do concurso na cadeira de Fisionomia Descritiva comparada e Regional dos Animais Domésticos. Foi aprovado, por unanimidade, o concurso aqui referido em que integram aprovadas o Veterinário Paul Coimbra. 48º) Busto do Dr. Artur da Silva Bernardes a ser erguido na E.S.C. - Apreciando o parecer da Comissão Especial que foi designada para

estudo do assunto resolvem o Conselho Universitário, por unanimidade: 1º) Aprovar a proposta e 2º) Designar a comissão composta do Sr. Diretor da C.S.I., do Chefe do Departamento de Engenharia Rural e do Prof. José Marcondes Borges para estudar a localização, coexistência e demais detalhes técnicos necessários à efetivação da medida proposta. 49º) Comissão Examinadora para o Concurso de Catedráticos da

Cadeira de Histologia e Embriologia dos Animais Domésticos.

Foram apelados os nomes abaixo relacionados: Luigi Boglio

lo - prof. de Anatomia Gato logica da Faculdade de

Medicina de Belo Horizonte; Gaudio Dacorso Filho - ca-

tedralício de Anatomia Gato logica da Escola de Veteri-

naria da Universidade Rural do Brasil. Anna

den Fialho - catedrático de Anatomia Gato logica

da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro; Bruno

Alípio Lobo - catedrático de Histologia da Escola

de Veterinaria da Universidade Rural do Brasil.

José Antônio Vieira Machado - catedrático de Anatomia

Gato logica da F.S.U. da Universidade Rural do Es-

tado de Minas Gerais. Supentes Giorgio Schreiber

catedrático de Biologia da Faculdade de Filosofia

da Universidade do Brasil. Leon - professor de

Histologia da Faculdade de Ciências Médicas de Belo

Horizonte. 50º) Comissão Examinadora

para o Concurso de Catedráticos da

Cadeira de Solos e Adubos. Foram a-

pelados os nomes abaixo relacionados: Dr. Lawrence

Meniconci Sobrinho - Catedrático da Cadeira de Química

Institucional da Escola de Farmácia da Universidade de

Minas Gerais. Dr. José de Melo Moreira - Catedrático da

Cadeira de Química Agrícola da Escola Agrícola

"Luiz de Queiroz", Dr. José Emílio Gonçalves de Mello - Catedrático da cadeira de Química Agrícola da Escola da Gymnásia "Eduardo Marques", Dr. Joaquim Dimitriano de Alvaro Marques, Director do S. N. E. G. 5. Dr. José Elias de Gava Neto - Chefe da Secção de Solos do Instituto Agropecuário de Campinas. Substantes:

Dr. Albert Wacker - Catedrático da cadeira de Hidráulica Agrícola da Escola da U. R. E. M. f.; Dr. Walter Paine - Professor da cadeira de Química Analítica e Orgânica da Escola da U. R. E. M. f. (51º)

Alforfa de R\$ 5.000,00 anuais
a ser solicitada aos Prefeitos e Presidentes de Camaras. I assumo merecendo a melhor atenção dos Des. Conselheiros. Logram aprovação unânime o parecer da Comissão de Finanças, assim consubstanciada: "1º A contribuição de cada prefeitura poderá ser retirada da quota de imposto de renda que recebe do Governo Federal, cincuenta por cento da qual deverá ser revertida em melhoramentos para o mato rural. 2. Sustentar a argumentação que demonstra a importância básica de nossa Universidade para o desenvolvimento de nossa agricultura, assim como do homem rural, através de seus departamentos de ensino, pesquisa e extensão. Esta comissão sugere, ainda, a conveniência de que seja solicitado o concurso, para a execução deste plano, de instituições bancárias, firmas ligadas à exploração de ramos agropecuários diversos, fármacos e outras similares. Lembro a conveniência de que o auxílio pedido como base geral seja de R\$ 10.000,00 em vez de R\$ 5.000,00. Finalmente, sugere a organização de planos especiais para uso de sebes recépidas

de acordo com o presente esquema, devendo-se apresentar, obrigatoriamente, uma prestação de contas que indique a cada contribuinte o destino de seu auxílio à Universidade Rural. ^{52º)} Professores da E.S.C. para decissionem no Colégio de Licença

Seis horas semanais. - Após discutir o assunto e terem os Srs. conselheiros renunciado a autorizações anterior do Conselho Universitário, rebuscando testes da ata referente ao assunto, apoiaram por unanimidade, o parecer da Comissão de Legislação e Ensino que é contrário à solicitação feita. ^{53º)} Mandado de segurança.

Caso Rappel. Apresentou o Conselho Universitário o parecer da Comissão de Legislação e Ensino que é o seguinte: "A comissão de Legislação e Ensino, tendo conhecimento de que foram tomadas providências sobre o caso, pelo Reitor da E.S.C., sugere que o Magnífico Reitor entre em contacto com o mesmo a fim de verificar se outras medidas são necessárias." Votou com um voto contra o conselheiro Osman F. Magalhães, com a seguinte declaração: "Voto contra [por] constituir um elemento da defesa do Dr. Hans Ildefod Rappel".

^{54º)} Escola Média de Florestal - Apreciamos com o melhor interesse o parecer da comissão especialmente designada para o estudo do assunto bem como o parecer da comissão de Legislação e Ensino e após o pronunciamento de vários conselheiros, apoiaram o Conselho por cinco votos contra dois a seguinte resolução: "Aprovados dos pareceres das duas comissões, a que faz o levantamento das instalações do Florestal e da comissão de Legislação e Ensino, reco-

encorando a Sr. Reitor que encaminhe o caso com
 o máximo de interesse e considerado por uma co-
 missão por ele nomeada, ficando a indicação
 da verba mínima sujeita ao estudo mais
 minucioso. 55^a) digo, ficou assim vencida a
 proposta dos conselheiros Leomidas Machado e
 Chaves Vieira Machado no sentido de ser o assumi-
 to retirado da pauta. 55^a) Ante-projeto
do Regimento de Estudantes de Estu-
dos ao estrangeiro - Apresento o Conselho
Universitário o parecer da Comissão de Legisla-
cão e Ensino que profere as seguintes modifi-
cações: 1º Dar a seguinte redação aos artigos
 6: "Os participantes em Congressos Científicos
 ou técnicos deverão ser aprovados pelo Diretor
 da Unidade. 2º Suprimir do parágrafo único
 do art. 6: "... fazendo parte obrigatória desta
 comissão um estatístico." 3º Modificar as alí-
 neas a e b do art. 7 para: "a. Em qualquer
 dos casos, os professores efetivos. b. No caso da alí-
 nea d, qualquer membro do corpo docente." 4º In-
 cluir no artigo 8º: "... a que se referem as alí-
 neas a e c do art. d." 5º O art. 9 passaria a
 ter a seguinte redação: "Os indicados para viá-
 gens de estudo deverão fazer uma exposição so-
 bre a finalidade, a duração provável da via-
 gem e o projeto do plano de trabalhos. 6º Su-
 bstituir no art. 11 "mensalmente" por "pelo menos
 trimestralmente". 7º Substituir no art. 14 a
 expressão final "no prazo seguinte" alíneas
 a, b e c por "por um prazo igual a três
 vezes a duração do estágio". Manter o pará-
 grafo único. 8º No art. 15, substituir "trinta"

da Comissão de Finanças que em face da compreensão de despesas para 1955, crega o auxílio solicitado, fazendo apelo, em ardiloso parecer, para que o Sr. Reitor e Diretor ajudem os professores a conseguirem o auxílio pretendido através dos órgãos oficiais. Não sendo isto possível, que seja decidido qual deles irá. (2º) Regulamentação de tempo integral. Após demorada discussão do assunto, aprovou o Conselho U. por seis votos e um em branco, o parecer da Comissão de Legislação e Ensino, caso seja o parecer do advogado favorável; e que, após vários considerandos conclua-se que o Conselho Universitário, até 1º de agosto do corrente ano, organize um requerimento ao seu tema de acumulação já mencionada, a fim de permitir o aproveitamento imediato de professores e técnicos no novo sistema. b) dispensar do regime de tempo integral, a partir daquela data, de acordo com o que prevê a lei, somente aqueles que não estiverem acumulando cargos ou funções dentro da U. R. E. M. G. Ficou aprovado que a elaboração do projeto seja feita pela atual comissão de Legislação e Ensino e que os profs. José de Melo e Leonidas Machado Magalhães, mesmos que deixem a comissão ou venham a pertencer a outra comissão do Conselho, continuem como seus membros neste caso. A designação da comissão contará com um voto contra. (63º) Publicações em Português do Livro "A Simples Breeding Plans". O Sr. Presidente informou ao Conselho que pleiteou de dois secretários do Estado e do Diretor do S. S. A. o auxílio nos

termos da recomendação do Conselho. Isso não foi possível. Resolveram o Conselho Universitário, após discutir o assunto, que em face da impossibilidade material de ser feita a publicação que se colabore com os tradutores no sentido de ser consequente a publicação do referido livro, foram todos orgãos. 64º) Verba para o Internato

64º) Verba para o Internato Concorreu o Conselho Universitário conhecimento da seguinte proposta do Sr. Diretor da E.S.A.: 1. Inscreve a percentagem que cabe a E.S.A. sobre a dotação orçamentária da U.R.E.M.U., seja esta destinada uma verba equivalente às despesas com Internato. 2. As despesas com Internato serão cobertas por verba especial computada de suprimento a ser solicitada ao Governo do Estado. 3. Até que o suprimento seja obtido as despesas do Internato serão cobertas pela renda da E.S.A. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. 65º) Revisão do quadro geral de pessoal da U.R.E.M.U. Sobre a matéria foram feitas longas exposições inclusive o assunto referente a promoção de funcionários para vagas existentes. Gariculaz, diogo, Gariculalizaram-se vários casos, inclusive os da carreira de artífices. Finalmente, o Conselho Universitário aprovou que o assunto continuasse como ficou posto em reunião anterior, isto é, que o Sr. Reitor escocheisse com seus colegas de comissão para o estudo do assunto, inclusive de promover para a próxima reunião ordinária do Conselho. 66º) Contrato de um técnico agrícola para o Departamento de

Engenharia Rural. Diante da expedição feita pelo Sr. Diretor da E.S.A. e esclarecimentos do Sr. Reitor, apesar dos Conselhos Universitários que se fizesse o contrário, nas mesmas bases já apresentadas para técnicos agrícolas, encarregados de Departamento.

67º) Situação financeira

O Conselho Universitário resolvem por unanimidade, o seguinte:

- 1- Os Diretores e Chefs de Serviços elaboraram os orçamentos de faltados e plenamente justificados para 1956 de suas unidades; a fim de serem dentro de 30 dias, apresentados ao C.E. para que ele possa em sua reunião de junho elaborar o orçamento geral da E.R.E.M.Y. que deverá ser apresentado imediatamente ao Governo do Estado.
- 2- Para 1955- Reitor, Diretores e Chefs de Serviços apresentarão discriminadas completamente as necessidades mínimas de suas unidades, no prazo máximo de cinco dias, para possibilitar pedido ao governo do Estado, para este ano, ~~deverá~~ ainda ser elaborado uma ordem de prioridade das unidades para que possa ser feita em face de dotações oferecidas pelo governo, o plano de reduções ou supressão de despesas, que não possam ser realizadas por falta de dinheiro;
- 3- Será objeto da mesma comissão constituida pelo Reitor, Diretores e Chefs de Serviços ou mais alguém por eles designados, manter entendimentos internos com o governo no sentido de lutar para serem conseguidos os objetivos definitivamente, tanto em relação às necessidades de 1955 quanto as de 1956.

58º) Bolsas de estudo para filhos

de servidores. Discutido o assunto proposto pelo Director da E.S.A. em face de resolução anterior do C. U. que necessitava ser melhor esclarecido, resolvem o C. U., por unanimidade: I- Que se regularmente o assunto de concessão de bolsas para filhos de servidores, determinando o número deles em cada série dos diferentes cursos, a cargo de uma comissão do Director da E.S.A. e mais dois companheiros a sua escolha para apresentação ao Conselho em sua próxima reunião. II- Que os casos atuais de filhos de servidores matriculados fique o Director da E.S.A. autorizado a resolver a sua concessão no presente ano. 69º) Publicações didáticas.

Estudado o assunto trazido a consideração do Conselho pelo Sr. Director da E.S.A. foi tomada, por unanimidade a seguinte resolução que os Srs. Directores da E.S.A. e da E.S.U. indiquem os seus representantes para constituir-se uma comissão a elaborar um regulamento definindo vantagens, prémios e outras condições a serem concedidos a trabalhos publicados. 70º) Semana dos Fazendeiros.

A pergunta feita ao Conselho Universitário pelo Sr. Chefe do Serviço de Extensão se a semana dos fazendeiros deveria ser cobrada ou gratuita, com antecedência, este, respondem o C. U. por quatro votos contra um que decidiu ser gratuita e os preparativos para a semana não deviam ser paralizados. 71º) Balanços de 1953.

O Comitê de Finanças propôs, tendo sido aprovado por unanimidade que, como ainda

faltava um dos contadores para assinar o parecer elaborado sobre o mesmo, ficasse o assunto para ser apreciado na p/ma reunião semanal. 72º) O Conselheiro José de Meneses solicitou da Presidência a informar os débitos exatos da Universidade. Respondendo, o Sr. Presidente informou que não era possível informar com precisão declarando que o débito maior da Universidade era para com Presidência dos Servidores do Estado, cuja precisão depende da ida do contador geral a Belo Horizonte para acertos. Informou ainda que estava em adiantada confecção a prestação de contas do ano de 1954, quando todos os elementos poderiam ser apreciados com exatidão. 73º) Percor do Vice-presidente do Conselho Universitário

Procedida a votação, verificou-se o seguinte resultado: pela apuração a eleição do Conselheiro Leonidas Machado Magalhães. Petições:

1º) A' pagina 57 verso. Linha 29. onde se lê: "na base de professor instrutor" deve-se ler: "na base de instrutor contratado". 2º) A' pagina 59. Linha 22. onde se lê: "contratados como instrutores" deve-se ler: "nas mesmas bases dos instrutores contratados".

3º) A' pagina 55. Linha 27. Acrescentar outros técnicos auxiliares. 4º) A' pagina 55. Linha 13. Item 16. deve-se ler: "Admissão ao cargo de instrutor professor contratado ou comissionado, concurso para o cargo de professor assistente e concurso para o cargo de professor catedrático". Acrescentar no final deste item.

E que depois de aprovada entrase em vigor imediatamente. 5º) A' pagina 64 verso - Linha 6, onde se lê: "não sendo isto possível, que seja decidido

13/1
9

qual deles irá?", deve-se ler: "sugere que não sendo possível se conseguir auxílio restrinjo a U.R.E.M.G. que seja apresentado o auxílio em dolar oferecido por Dr. J. G. M. base, para a ida de um dos professores". 6º) Quando se votava as proposições referentes a viagem a Helsinky e a relativa a regulamentações de tempo integral, encontrava-se ausente o Conselheiro José de Alencar. 7º) No final da sessão, com permissão da Presidência, ausentou-se o Conselheiro José de Alencar. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente reunião do Conselho Universitário, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada.

J. G. M. S.
M. Ilda Val de Castro